



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: MESTRE DE OBRAS

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público

Requisitos: Nível Fundamental Completo e Curso Técnico.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Fiscalizar a execução de obras dentro dos moldes recomendados nas especificações;
2. Inspecionar a execução de reformas de próprios municipais com pequenos acréscimos;
3. Medir os serviços executados,;
4. Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos e conferir ou orientar a conferência da qualidade de material e dos traços utilizados nas construções;
5. Inspecionar e orientar a execução de serviços de conservação de maior complexidade;
6. Apresentar relatório diário de suas atividades e manter a chefia permanente informada sobre as irregularidades encontradas;
7. Acompanhar os Engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
8. Executar outras tarefas correlatas.